



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 945/2016 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 524/15

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma dispõe sobre a implantação da disciplina de sociologia na grade curricular do 8º (oitavo) ano do ensino fundamental das escolas municipais.

Nos termos do projeto, a disciplina Sociologia ficará incluída na grade curricular do ano letivo supramencionado, com carga mínima de 50 minutos por semana.

De acordo com a justificativa, a disciplina sociologia auxilia o estudante a compreender melhor a si mesmo e a sociedade em que se habita em diversos termos, destacando o exercício da cidadania, formação da capacidade interpretativa e dialógica e ensino da compreensão e estabelecimento entre as relações causais entre fenômenos sociais.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto.

Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública é Favorável ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 08 de junho de 2016.

Quito Formiga - (PSDB) - Presidente

Antonio Carlos Rodrigues - (PR) - Relator

Andrea Matarazzo (PSD)

Aurélio Miguel - (PR)

Celso Jatene - (PR)

Juliana Cardoso - (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/06/2016, p. 104

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.